



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1020

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1020

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.899, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.819/2001 que trata sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.819 de 29 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º - O C.M.I - Conselho Municipal do Idoso, será composto por dez (10) membros, sendo: cinco (05) representantes do Governo Municipal e cinco (05) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

§ 1º -

§ 2º -

Art. 4º - A nomeação dos membros do C.M.I, será feita pelo Prefeito Municipal através de Portaria, assim composta:

I - PELO PODER PÚBLICO

a) um representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

b) um representante do Departamento Municipal de Saúde;

c) um representante da Procuradoria Jurídica;

d) um representante do Departamento Municipal de Educação;

e) um representante do Departamento Municipal de Cultura.

II - PELA SOCIEDADE CIVIL

a) um representante das Associações de Moradores;

b) um representante dos usuários dos serviços públicos;

c) um representante de organizações de Clubes de 3ª Idade;

d) um representante de organização de atendimento a idosos;

e) um representante de entidades sociais filantrópicas que prestam serviços à família.

§ 1º No caso de entidades não governamentais de atendimento dos direitos da pessoa idosa, deverão ser devidamente registradas e com seus programas inscritos no CMI, nos termos dos artigos 48, parágrafo único da Lei

Federal 10.741/2003.

§ 2º Na falta de organizações da sociedade civil, poderão ser indicados representantes não governamentais, como membros de clubes de serviço, de instituições religiosas, comerciais ou empresariais.

§ 3º Na falta de representantes das categorias elencadas no parágrafo anterior, poderão ser indicados representantes não governamentais, como membros da comunidade local, desde que residentes no município, com reconhecida idoneidade moral e comprometidos com a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

§ 4º Como representantes não governamentais poderão ser indicados um usuário dos serviços públicos como titular e seu respectivo suplente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 10 de novembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0251/23 BTA Data de Protocolo: 13/10/2023 CEVS: 350810801-360-000030-1-8 Data de Validade: 14/07/2024 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Rua MARIA LUIZA DOS SANTOS ROSA, 360 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF: 30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No.

Inscr.:04200702 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1020

Página 3 de 4

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0253/23 BTA Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 350810801-477-000037-1-9 Data de Validade: 05/10/2024 Razão Social: HERMES FREIRE FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 67.500.421/0001-52 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1675 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERMES FREIRE FERREIRA CPF: 00460692836 Resp. Técnico: HERMES MOURA FERREIRA JUNIOR CPF: 22457845882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111320 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0244/23 BTA Data de Protocolo: 05/10/2023 CEVS: 350810801-477-000045-1-0 Data de Validade: 24/09/2024 Razão Social: MARCOS REGIMAR MISSIATO LTDA CNPJ/CPF: 09.239.059/0001-01 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1231 BOX 3 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS REGIMAR MISSIATO CPF: 10070023875 Resp. Técnico: DANIELA GUERRA CPF: 40924112867 CBO: Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:81706 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0252/23 BTA Data de Protocolo: 13/10/2023 CEVS: 350810801-360-000038-1-6 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Alameda DAS PEROBAS, 01 ZONA RURAL Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF: 30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200702 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0264/23 BTA Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 350810801-477-000046-1-8 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: MACEFAR LTDA-ME CNPJ/CPF: 41.605.341/0001-78 Endereço: Avenida DANIEL LUIZ GUERBAS, 1625 SALA 1 JARDIM BURITI Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA APARECIDA DE FARIA CPF: 25673127812 Resp. Técnico: NAYANE KARINA NAVA MACENO CPF: 44216139833 CBO:

223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:098017 UF:SP

Resp. Técnico: RAFAELA CRISTINA DA SILVA CPF: 38347868883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69724 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1020

Página 4 de 4

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0265/23 BTA Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 350810801-472-000093-1-8 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 14.115.499/0001-97 Endereço: Avenida GALDINO ALVES DE SOUZA, 500 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANGELA CRISTINA PEREIRA CPF: 39334860847

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.